



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 25, de 26 de agosto de 2016

Concede licença ao vereador Lucio de Marchi e convoca o suplente Ademir José Paludo.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, considerando requerimento do Vereador Lucio de Marchi, integrante da Bancada do Partido Progressista (PP), protocolado no dia 26 de agosto, em que solicita licença sem remuneração por 30 dias, para tratar de assuntos de interesse particular, motivando a convocação do respectivo suplente;

RESOLVE:

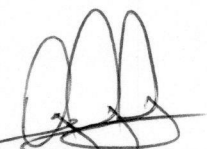
Art. 1º - Conceder, em conformidade com o inciso II do artigo 25 do Regimento Interno, 30 dias de licença, sem remuneração, ao vereador Lucio de Marchi, de 1º a 30 de setembro de 2016.

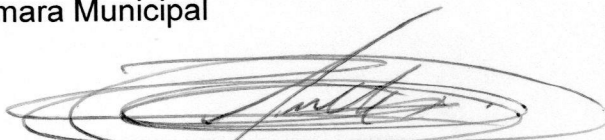
Art. 2º - Convocar para a vaga decorrente da licença, considerando que o 1º suplente, Odair Maccari, assumiu definitivamente no lugar de Eudes Dallagnol, que renunciou ao Mandato, far-se-á a convocação do Senhor Ademir José Paludo, 2º suplente da Coligação PP/PRP, com 733 votos obtidos no pleito municipal de 2012, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, o fornecimento de documentação e dados no Departamento Administrativo.

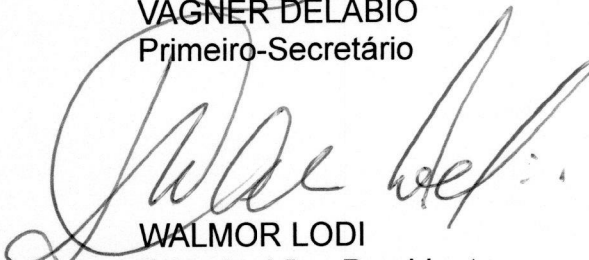
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 26 de agosto de 2016.

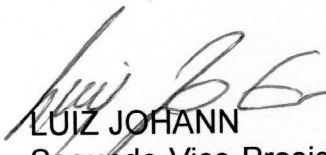

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal


VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário


MARCOS ZANETTI
Segundo-Secretário


WALMOR LODI
Primeiro-Vice-Presidente

Publicação:


LUIZ JOHANN
Segundo-Vice-Presidente

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.578, de 30.08.2016, pág. 26

ATO 025/2016
AUTORIA: Poder Legislativo

